



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar/1769)

Despacho Nº 985-SPI/DIV OBTÇ/SDIR ADM

Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2026.

Assunto: autorização da Autoridade Competente – Dispensa Eletrônica – Abertura de Processo Licitatório e Elaboração de Contrato.

Com base nas autorizações e no parecer acostados aos autos do presente processo, determino:

1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a. Divulgue o processo na plataforma Compras.gov.br; e
- b. Encaminhe a documentação à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão.

2. SEÇÃO DE CONTRATOS

- a. Elabore o Termo de Contrato e envie-o para assinatura do contratado e da autoridade competente;
- b. Elabore Nota para o Boletim Interno, publicando a avença; e
- c. Insira o Termo de Contrato na plataforma Contratos.gov.br.

3. SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

- a. Registre a publicação do Pregão Eletrônico e conceda acesso ao agente de contratação e à Seção de Contratos;
- b. Analise o processo com base na lista de verificação da Advocacia-Geral da União e, estando em conformidade com a legislação vigente:
 - 1) Anonimize o processo;
 - 2) Conceda os acessos necessários ao pregoeiro responsável;
 - 3) Insira o processo no DSPACE;
 - 4) Arquive-o no SPED 3.0; e
 - 5) Registre a conformidade “sem restrição” no SIAFI HOD.
- c. Em caso de não conformidade, devolva o processo, mediante despacho fundamentado e conclusivo, à autoridade competente para fins de saneamento.

LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS - Cel

Chefe da Divisão de Obtenção e Ordenador de Despesas da Área Orçamentária, Financeira e Patrimonial



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS**, em 18/05/2026, às 20:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EIRh-Sg8r-iaLR-IT80